



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES, Telefax (28) 3569 1144
Cep. 29.540-000 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 936/2017

‘DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a **‘A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA’**:

Art. 1º - Ficam em extinção os cargos públicos de provimento efetivos denominados: ‘Auxiliar de Serviços Municipais’, ‘Vigia Municipal’ e ‘Auxiliar de Serviços Gerais’.

Parágrafo único: Os cargos mencionados no “caput” passam a integrar quadro especial, de acordo com o ‘Anexo I’ desta Lei.

Art. 2º - É vedado, a partir da data de publicação desta Lei, qualquer espécie de provimento dos cargos colocados em extinção e mencionados no artigo 1º.

Art. 3º - Todos os direitos, vantagens, garantias, prerrogativas e obrigações dos servidores ocupantes dos cargos em extinção serão os mesmos dos demais servidores gerais do Município de Ibitirama/ES.

Art. 4º - O novo enquadramento dos atuais servidores ocupantes dos cargos em extinção, pertencentes ao Anexo I desta Lei, far-se-á nos termos deste artigo, garantindo-lhes as vantagens já adquiridas.

I - as vagas disponíveis serão extintas de imediato;

II - as vagas ocupadas serão automaticamente extintas à medida que vagarem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES, Telefax (28) 3569 1144
Cep. 29.540-000 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

Art. 5º - Assim que estiverem completamente vagos, ficam automaticamente extintos todos os cargos mencionados no artigo 1º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Ibitirama-ES, 14 de março de 2017.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES, Telefax (28) 3569 1144
Cep. 29.540-000 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

ANEXO I

Cargo	Carreira	Total de Vagas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis	Situação
Auxiliar de Serviços Municipais	I	56	49	7	em extinção
Vigia Municipal	I	15	03	12	em extinção
Auxiliar de Serviços Gerais	I	56	44	12	em extinção